



DECRETO Nº19/2024



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 19/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.020.	Manut. do Servico Rodoviario Municipal	
400 - 3.3.90.30.00.00	31068 MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
338 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.078.	Programa MPAS/PBT - Crianca e Familia	
401 - 3.3.90.30.00.00	31068 MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
Total Suplementação:		644.000,00

**MUNICIPIO DE PEABIRU**
Estado do Paraná**Exercício: 2024**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	350.000,00
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 31068	294.000,00
Total da Receita:		644.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL